

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**PORTARIA N.º 9.735, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Cria **COMITÊ DIRETOR** no âmbito da Administração Pública Municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, considerando o que determina o Decreto Municipal nº 14.488, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a inclusão do município de Itabuna no Sistema Intermunicipal de Limpeza Pública e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, **COMITÊ DIRETOR**, para elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no Município de Itabuna.

**Parágrafo único** – O Comitê Diretor criado nos termos em que dispõe o "caput" deste artigo, compor-se-á por órgãos públicos municipais, conforme abaixo relacionados, cujos membros que os representarão ficam de imediato nomeados:

- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Débora Pereira Ferreira de Oliveira
- 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Alana Couto Ribeiro
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Caroline de Oliveira Suzart
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Allana Carla Matos dos Santos Silva
- 05 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**  
Maria D'Ajuda Cavalcante Lucas

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



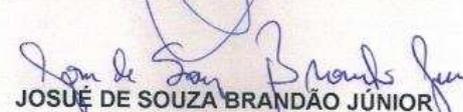
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**Art. 2º** – Os membros integrantes do Comitê Diretor criado nos termos em dispõe o artigo anterior, deverão concluir os trabalhos e elaborar Relatório no prazo de 90 (noventa) dias corridos, podendo haver prorrogação por igual período, contados da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de junho de 2021

  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

  
**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo